

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 095/2018/SEJUR - Leg Processo nº 1682/2018

Cubatão, 27 de fevereiro de 2018.

Ref.: Indicação nº 01 /2018 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta Sejur em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada

consideração e apreço.

FĂBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo Sr. **RUI JUAREZ KLEIN**Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A

SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

CORREIOS 6 13 1 4

TVRAD DE CONTENTENÇÕES